Resolução nº : 16964/98
Protocolo nº : 300320/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Interessado : DIVA ARMANI FERMIANO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 11964/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 29369/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA